



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br) e-mail: [administra@p-piraidosul.pr.gov.br](mailto:administra@p-piraidosul.pr.gov.br)

## LEI Nº 1561/2007

**Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no Orçamento e dá outras providencias.**

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 364.778,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil e Setecentos e setenta e oito reais) destinados a reforçar dotações, com a seguinte classificação orçamentária:

### 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### 03.01 Departamento de Administração

##### **288430014.0.001000 Pagamento Parcelamento divida INSS**

4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA

55 Fonte: 01000 Recursos Ordinários - Livres (Exercício corrente).....R\$ 140.000,00

### 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

#### 06.01 Fundo Municipal de Saúde

##### **103020004.2.065000 Manutenção Assist. Médica Amb. e Odontológica**

3.1.90.11.00 0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

232 Fonte: 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Ex Corrente .....R\$ 20.000,00

3.1.90.11.00 0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Fonte: 31318 Saúde Agentes Comunitários de Saúde Ex Corrente .....R\$ 83.000,00

3.1.90.94.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte:03000 Recursos Ordinários - Livres (Exercícios Anteriores).....R\$ 100.000,00

#### 06.02 Hospital Municipal

##### **103020004.2.065000 Manutenção do Hospital Municipal**

3.1.90.11.00 0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

302 Fonte: 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Ex Corrente .....R\$ 21.778,00

**TOTAL-.....R\$ 364.778,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima é;

a) *anulação parcial e total das seguintes dotações:*

### 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### 03.01 Departamento de Administração

##### **288430014.0.001000 Encargos com Inativos e Pensionistas**

3.1.90.01.00.0000 APOSENTADORIAS E REFORMAS

61 Fonte : 01000 Recursos Ordinários - Livres (Exercício corrente).....R\$ 140.000,00

### 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

#### 06.01 Fundo Municipal de Saúde

##### **102420004.1.056000 Readequação e Reforma da Antiga LBA**

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

214 Fonte: 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Ex Corrente .....R\$ 10.000,00

##### **102420004.1.058000 Reforma estrutura física antigo centro social.**

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

218 Fonte: 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Ex Corrente .....R\$ 10.000,00

##### **103020004.2.065000 Manutenção Assist. Médica Amb. e Odontológica**

279 Fonte: 31318 Saúde Agentes Comunitários de Saúde Ex Corrente.....R\$ 83.000,00

#### 06.02 Hospital Municipal

##### **103020004.1.077000 Ampliação adequação e reforma do Hospital Municipal**

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br) e-mail: [administra@p-piraidosul.pr.gov.br](mailto:administra@p-piraidosul.pr.gov.br)

|     |   |               |
|-----|---|---------------|
| 291 | Fonte: 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Ex Corrente ..... | R\$ 20.000,00 |
|     | <b>103020004.1.082000 Aquisição de Equipamentos</b>                       |               |
|     | 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE                        |               |
| 291 | Fonte: 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Ex Corrente ..... | R\$ 1.778,00  |

b) o **Superávit Financeiro** do Exercício anterior na seguinte Fonte de Recursos:

|               |  |                       |
|---------------|--|-----------------------|
|               | Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 100.000,00        |
| <b>TOTAL-</b> | .....  | <b>R\$ 364.778,00</b> |

**Art. 3º** - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, as dotações autorizadas por esta Lei até o Limite estabelecido na LOA, em conformidade com Legislação vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, em 26 de setembro de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal